

EDITAL N.º 01/2025

TROTE SOLIDÁRIO – CURSO DE MEDICINA 2025.2

Coordenação do Curso de Medicina – AFYA FCM DE CONTAGEM

A Direção Geral e a Coordenação do Curso de Medicina da Afya FCM de Contagem no uso de suas atribuições regimentais, tornam público o presente Edital, que estabelece as diretrizes para a realização e participação no Trote Solidário 2025.2, conforme as disposições a seguir:

1. OBJETIVO

O Trote Solidário tem como objetivo promover o acolhimento e integração dos estudantes ingressantes no Curso de Medicina, por meio de ações voluntárias e solidárias, com foco no desenvolvimento de uma postura ética, cidadã e comprometida com a coletividade. As atividades propostas visam despertar o senso de responsabilidade social, o respeito à dignidade humana e a valorização dos princípios da saúde coletiva.

2. AS AÇÕES DO TROTE SOLIDÁRIO

O Trote Solidário 2025.2 será composto por três (3) ações solidárias, das quais o estudante poderá participar em, no mínimo, duas (2). As ações são descritas a seguir:

2.1. Campanha de doação de sangue

- A campanha será realizada em hemocentros locais, aonde o aluno irá até o hemocentro de preferência, durante o período de vigência do evento.
- Os estudantes deverão realizar a doação e apresentar o comprovante de participação.
- Em casos de impedimento para a realização da doação, será permitida a indicação de um doador substituto, mediante apresentação de comprovante nominal e validada pela comissão organizadora.

2.2. Campanha de arrecadação de alimentos

A ação tem como objetivo mobilizar os estudantes para a arrecadação de alimentos não perecíveis, que serão destinados a instituição assistencial *Lar dos Idosos Maria Clara*.

As atividades compreendem:

- Os alimentos devem estar em embalagens originais, lacradas, e em boas condições para consumo.
- Divulgação da campanha dentro e fora da instituição;
- Recebimento, triagem e armazenamento adequado dos alimentos na IES;
- Participação na entrega presencial à instituição beneficiada;

2.3 Apadrinhamento de calouros

Os estudantes ingressantes na primeira etapa (recebidos em 04/08/2025) terão como missão apadrinhar e acolher os calouros da segunda etapa (previstos para a partir da segunda quinzena de agosto). Esta ação tem como objetivo promover a integração entre as turmas, fortalecer o espírito de cooperação e facilitar a adaptação dos novos estudantes ao curso.

Atribuições dos padrinhos/madrinhas:

- Organizar visitas guiadas às instalações e laboratórios do campus, apresentando os espaços físicos e os docentes da instituição;
- Apresentar o calouro ao Núcleo de Experiência Discente (NED);
- Auxiliar na organização dos estudos e incentivar o desempenho acadêmico, com apoio do NED;
- Orientar sobre o acesso e uso das plataformas institucionais, como CANVAS, Minha Biblioteca, APP do aluno (Afya Central do Aluno), incluindo procedimentos como reserva de livros;
- Oferecer acolhimento e apoio, indicando, quando necessário, os serviços do NED e informando sobre os recursos de assistência estudantil disponíveis;
- Prestar suporte quanto à estrutura curricular e à dinâmica do curso, facilitando o acesso a grupos de apoio e canais oficiais de comunicação;
- Compartilhar informações práticas sobre o curso;

3. DAS INSCRIÇÕES E CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo seguinte link:

<https://forms.office.com/r/bTm53xZ4gf>

3.2. O período de inscrição será de 02/09 a 16/09, até às 23:59h.

3.3. Para efetivar a inscrição, o(a) aluno(a) deverá enviar:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido;

4. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

4.1 Participar de, no mínimo, **duas (2)** ações previstas neste Edital, com ética, comprometimento e responsabilidade;

4.2 Comparecer às reuniões e orientações convocadas pela Comissão Organizadora, antes e após as atividades;

4.3 Respeitar todas as normas institucionais e manter conduta apropriada durante as ações do Trote Solidário.

5. DO CRONOGRAMA

Etapas	Atividade	Período
Publicação do Edital	Divulgação oficial	04/09/2025
Inscrições	Preenchimento do formulário	04/09 a 16/09
Execução das ações	Realização das atividades	04/09 a 19/09
Atividade de encerramento	Coleta de comprovantes, roda de conversa	13/09 a 17/09
Emissão de Certificados	Entrega dos certificados	A ser divulgado

6. DA CERTIFICAÇÃO E CARGA HORÁRIA

- A participação será certificada e computada como atividade complementar de extensão, conforme regulamentação da instituição.
- Participação em duas ações confere até 10 horas complementares; participação em todas as três confere até 15 horas.
- A certificação será condicionada à comprovação da efetiva participação, por meio de documentos emitidos previstos neste edital.

7. DO ENCERRAMENTO

7.1 Ao final do Trote Solidário, será realizada uma etapa de encerramento com foco na avaliação e na sistematização da experiência vivenciada, com os seguintes objetivos:

- Consolidar os aprendizados adquiridos pelos participantes;
- Estimular a reflexão crítica sobre as ações realizadas e seus impactos;
- Fortalecer o vínculo dos estudantes com a comunidade acadêmica e com o compromisso social da profissão médica.

7.2 As atividades de encerramento e avaliação compreenderão:

a) Registro das ações realizadas, por meio de fotos, vídeos e depoimentos dos participantes, com autorização prévia para uso institucional;

b) Roda de conversa, promovendo um espaço de escuta, diálogo e compartilhamento de experiências, desafios e aprendizados;

c) Elaboração de relatório final, a ser enviado à Coordenação do Curso de Medicina, contendo:

- Descrição das ações realizadas;
- Número de participantes;
- Instituições beneficiadas;
- Resultados e recomendações para futuras edições;

d) Divulgação institucional dos resultados, com o objetivo de promover a cultura do acolhimento e da solidariedade na comunidade acadêmica;

e) Emissão de certificados, com atribuição de carga horária conforme a participação efetiva nas atividades, reconhecidos como atividades de extensão, conforme as diretrizes da AFYA FCM de Contagem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A não participação nas atividades, sem justificativa aceita pela Comissão Organizadora, implicará a não emissão do certificado de participação.

8.2 Condutas desrespeitosas, discriminatórias ou agressivas durante as ações serão passíveis de sanções disciplinares, conforme o regulamento institucional vigente.

8.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de realizar alterações no cronograma ou na programação das ações, desde que previamente comunicadas aos participantes.

8.4 Casos omissos e situações excepcionais serão analisados e deliberados pela Direção Geral, em conjunto com a Coordenação do Curso de Medicina e o Núcleo de Experiência Discente (NED).

8.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação oficial.

8.6 A inscrição e participação no Trote Solidário implicam a aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

Contagem/MG, 26 de agosto de 2025.

Rita de Cássia Guedes

Diretora Geral